

# I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 67/2017 - Brasília, 09 de Junho de 2017.

## RECEPÇÃO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS COOPERADOS – REPOSIÇÃO DE VAGAS

Prezado Secretário Estadual de Saúde,

Vimos pela presente comunicar a conclusão e aprovação no Módulo de Acolhimento e Avaliação de <<quantidade>> médicos da Cooperação Internacional Brasil-Cuba, visando a reposição de vagas do Projeto Mais Médicos no Estado <<estado>>.

Comunicamos que a data prevista para a chegada desses médicos ao estado é **no dia 20 de junho de 2017**. Por oportuno, apresentamos a seguir o quantitativo de médicos por município:

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	UF	MUNICÍPIO
<b>Quantidade Total: &lt;&lt;&gt;&gt;</b>		

...

Tendo em vista os termos da Portaria nº 31 de 5 de junho de 2015, que dispõe sobre o Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e considerando ainda a nova forma de recepção e deslocamento dos médicos, da capital para os municípios de destino, e em conformidade com a deliberação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a Coordenação Nacional do Projeto **SOLICITA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO QUE INFORME A ESTA COORDENAÇÃO SE REALIZARÁ OU NÃO O ACOLHIMENTO ESTADUAL NA RECEPÇÃO DESTES MÉDICOS DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.**

O Acolhimento Estadual deverá ter duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas, conforme dispõe a Portaria nº 31 de 5 de junho de 2015, cujo o objetivo principal é integrar o médico ao contexto do Sistema Único de Saúde do estado, para atuação na Atenção Básica, podendo na ocasião ser abordados temas clínicos e discussões da realidade sanitária e epidemiológica localregional em que o médico estará inserido, tendo em vista o contexto social, demográfico, econômico e epidemiológico do estado.

Salientamos que mesmo que o estado não realize o acolhimento, constitui sua responsabilidade receber e deslocar os médicos até o município de atuação, conforme pactuado na CIT.

**Solicitamos que manifestação do estado seja enviada no prazo máximo de 48 horas do recebimento do presente para o e-mail da Coordenação Nacional [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br) e para a nossa Referência Central <<nome>>, pelo e-mail <<e-mail da referência central>>.**

**devendo constar data de início e término do evento, caso o estado venha a realizar o referido Acolhimento.**

Por fim, pedimos especial atenção quanto aos horários de chegada dos médicos ao estado, conforme informações contidas nos bilhetes aéreos que serão encaminhados ao e-mail <<email>> da Secretaria Estadual de Saúde, ao Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS e ao Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Agradecemos a Vossa Senhoria pela prestimosa parceria na execução das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS

